



ALECE

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

ATO DELIBERATIVO Nº 710/2013

DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA AO PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA PARA DESIGNAR E DISPENSAR OS MEMBROS DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE SAÚDE.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição prevista no art. 19, XVIII, b, da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno),

RESOLVE:

Art. 1º Fica delegada ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará competência para designar e dispensar os membros da Comissão Parlamentar de Saúde.

Art. 2º Este Ato Deliberativo entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ**, aos 30 dias do mês de janeiro do ano de 2013.

Deputado Dr. Sarto – Presidente

Deputado Tin Gomes – 1º Vice-Presidente

Deputado Manoel Duca – 2º Vice-Presidente

Deputado José Albuquerque – 1º Secretário

Deputado Neto Nunes – 2º Secretário

Deputado João Jaime – 3º Secretário

Deputado Teo Menezes – 4º Secretário

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em
31 de janeiro de 2013